



COMUNICADO CBH-BSFRD Nº 001/2022

Linhares/ES, 25 de março de 2022.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce (CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2022, que instaura processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 e Diretoria mandato 2022/2024 e estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do mesmo.

Considerando a Deliberação Retificadora Nº 01, de 14 de março DE 2022, que altera o cronograma do processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na Plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025.

Vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu no dia 25 de março de 2022 de forma “online” por meio da plataforma Jitsi Meet no link <https://meet.jit.si/CBHBarraSeca>, para analisar a documentação referentes as inscrições das entidades/instituições no processo eleitoral para preenchimento das vagas de membros titulares e membros suplentes na plenária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2022/2025 entregue **tempestivamente**, e elaborou a lista constando a relação das entidades habilitadas e com pendencias documental no processo de eleitoral mandato 2022/2025, conforme Quadro 01:

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral do CBH- Barra Seca e Foz do Rio Doce para mandato 2022/2025.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/2022 CBH-BSFRD
1	Instituto Ambiental Vale	Usuários	Márcio Elias dos Santos Ferreira	Rayany Soeiro Batista Menezes	marcio.santos.ferreira@vale.com	Habilitado	_____
2	Sindicato Rural de Jaguaré	Usuários	Jarbas Alexandre Nicoli Filho	Fernando Savernini Martins	contato@srjaguare.com.br	Pendencia	1 – Cópia do estatuto e/ou contrato social da entidade/instituição devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, e cópia da última alteração contratual (Art. 12, inciso III)
3	Prefeitura Municipal de Sooretama-ES	Poder público	Alessandro Broedel Torezani	Dolores Colle	meioambiente@sooretama.es.gov.br	Habilitado	_____
4	Prefeitura de Nova Venécia	Poder público	André Wiler Silva Fagundes	Ermerson Rodrigues Machado	gabinete@novavenecia.es.gov.br	Habilitado	_____
5	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo	Poder público	Mario Stella Cassa Louzada	Poliana Peroni Carminati	dipre@idaf.es.gov.br	Habilitado	_____
6	Município de Jaguaré	Poder público	Marcos Antônio Guerra Wandermurem	Israela Zordan Bonomo	gabinete@jaguare.es.gov.br	Habilitado	_____
7	Prefeitura de Linhares	Poder público	Guerino Luiz Zanon	Paula Durão Gama Garcia	gabinete@linhares.es.gov.br	Habilitado	_____
8	AMAIS - Associação de Meio Ambiente, Inovação e Sustentabilidade	Sociedade Civil	Alex Geaquinto Leal	Alex Geaquinto Leal	alexgleal@outlook.com	Pendencia	1 - Cópia da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório (Art. 13, inciso VII);



Informamos que os **Recursos ou Solicitação de Impugnação** no **processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce** mandato 2022/2025, deverão ser **feitas exclusivamente na forma presencial** entre os dias **28/03/2022 a 05/04/2022**, no endereço abaixo. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, no qual deverá constar **Recursos ou Solicitação de Impugnação** de acordo com a solicitação.

LINHARES - Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Recursos Hídricos Naturais-SEMAM, Endereço: Av. Rufino de Carvalho, 1200 - Centro, Linhares - ES. Horário de atendimento: 08h às 12h e das 13h às 17h:

Responsável por receber as inscrições: Paula Durão Gama Garcia, Telefone: 3372-2067.

Quadro 02: Cronograma restante do processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas de membros suplentes remanescentes e cadastro de reserva para a Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce 2022/2025'

07	Divulgação do resultado da análise das inscrições com a relação dos habilitados e com pendência documental no sítio eletrônico da AGERH (www.agerh.es.gov.br)	25/03/2022
08	Período para complementação de Documentação, entrar com recursos, ou impugnação de forma presencial na Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Recursos Hídricos Naturais-SEMAM, Endereço: Av. Rufino de Carvalho, 1200 - Centro, Linhares - ES. Horário de atendimento: 08h às 12h e das 13h às 17h: Responsável por receber as inscrições: Paula Durão Gama Garcia, Telefone: 3372-2067.	28/03/2022 à 05/04/2022
09	Análise de Documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente.	06 à 07/04/2022
10	Divulgação do resultado após análises da documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues no tempestivamente no sítio eletrônicos da AGERH (http://www.agerh.es.gov.br)	08/04/2022

11	Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e do Edital de Convocação para a Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados	08/04/2022
12	Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH-Barra Seca e Foz do Rio Doce e posse das mesmas.	26/04/2022
13	Envio da Ata da Assembleia Eleitoral ao CERH para conhecimento e homologação da posse dos membros suplentes à AGERH para publicação no seu sítio eletrônico.	Até 25/05/2022

Lembramos às instituições previamente habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Assembleia Eleitoral para eleição das vagas de membros de suplentes remanescentes e definição da ordem do cadastro de reserva para a Plenária do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce para o mandato de 2022/2025, a ser realizada no dia **26 abril (terça-feira) de 2022**, às **13h00min** no auditório da localizado **na** Av. Rufino de Carvalho, 1200 - Centro, Linhares – ES.

A instituição previamente habilitada no processo eleitoral participará da eleição por meio de seu representante preposto indicado no ato da inscrição ou de outro representante indicado formalmente para participação na mesma, o qual deverá estar devidamente credenciado.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE